



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2018

“Estabelece regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Itapeçerica durante os jogos da seleção brasileira de futebol da Copa do Mundo FIFA - 2018 e dá outras providências”

JOSÉ MARIANO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

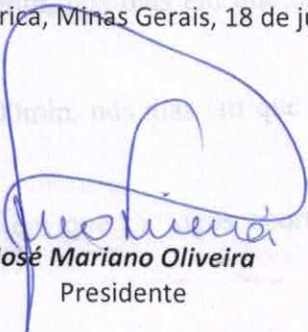
RESOLVE

Artigo 1º - Em caráter excepcional, o horário de expediente na Câmara Municipal de Itapeçerica nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, será:

- I – Das 8h00min às 13h00min, quando houver jogo às 15h00min (horário de Brasília);
- II - Das 13h00min às 18h00min, quando houver jogo às 9h00min (horário de Brasília);
- III – Será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 18 de junho de 2018.


José Mariano Oliveira
Presidente